



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

INDICAÇÃO Nº 079 /2013

Exmo. Senhor Presidente,
José Marinho Zica


Deferido
José Marinho Zica
Presidente

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que envie ofício ao Exmo. Sr. Ronaldo Antônio Zica Costa, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

A criação de um programa de Integração Social voltado às crianças da rede municipal de ensino, tendo como objeto a troca de material reciclável por material escolar.

JUSTIFICATIVA:

A criação do indicado programa foi Idealizado pela Professora Luíza Pereira de Jesus, a qual teve a brilhante idéia de transformar lixo em educação.

O escopo social que envolve a criação deste programa vão além da troca de material reciclável por material escolar, um dos principais objetivos idealizados pela docente é a integração dos alunos da rede pública municipal de ensino junto aos seus familiares nas questões tanto de educação como de saúde pública.

A ilustríssima docente vislumbra inúmeros benefícios aos alunos e a sociedade como um todo, tendo por base que com a criação de um programa nestes parâmetros fomentaria a limpeza das casas, lotes e ruas, evitando com isso a proliferação do *Aedes aegypti*, e contribuindo para qualidade de vida dos cidadãos deste município.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

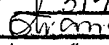
Assim, fora a questão de saúde pública também esta inserta a questão social, pois pais e filhos se integrarão ao corpo docente das escolas, promovendo um feedback, que em muito contribuirá para uma sociedade mais consciente.

Destarte, o Edil que esta subscreve, pugna por uma atenção especial ao caso, como medida de justiça social.

Dores do Indaiá - MG, 25 de novembro de 2013.


Elias Ferry de Araújo

Vereador - PTC

RECEBI A 1ª VIA	
Em	25/11/13
às	17:00 horas.
Protocolo nº	319/13
	
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	